

MOÇÃO Nº 9.597/2007

**Moção de Congratulações em homenagem
ao quadragésimo sexto aniversário de
emancipação político-administrativa do
município de Santa Bárbara-BA.**

No ensejo das comemorações e felicitações da cidade de Santa Bárbara, a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de congratulações ao povo dessa cidade pela passagem do 46º aniversário de sua emancipação político-administrativa.

Os mistérios de sua história vêm desde sua fundação. Não se sabe ao certo se seus fundadores foram os portugueses ou um grupo de vaqueiros que acampavam na região em busca de abrigo durante as tempestades que eram comuns na região, esta última sendo a mais aceita pois o nome Santa Bárbara é da protetora dos raios e trovões.

Antes de ser emancipado através da Lei nº 1576, de 14 de dezembro de 1961, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, o Município de Santa Bárbara pertencia ao Município de Feira de Santana.

A Cultura popular das festas antigas da região como o Lindramô, Reisado, Boi-Roubado, Bata-de-Feijão, Samba-de-Roda vem sendo resgatada ao longo dos anos, tornando o folclore da região cada vez mais rico, além das manifestações que divulgam os festejos da padroeira Santa Bárbara um dos marcos da cidade.

Que Santa Bárbara, sua padroeira, derrame suas bênçãos sobre toda essa terra iluminada e o seu povo que batalha para fazer de seu MUNICÍPIO um exemplo a ser seguido, principalmente pelo empenho e toda a luta do nosso Prefeito Mascarenhas que muito fez e continua fazendo pelo município de Santa Bárbara, juntamente com sua equipe de trabalho.

As congratulações desta assembléia ao seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Antônio Alves Mascarenhas, ao Vice-Prefeito Albenzio Perônio de Jesus e a Presidente da Câmara de Vereadores do município de Santa Bárbara.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2007.

EMÉRIO

RESEDÁ

DEP. ESTADUAL